

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 249/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor NATANAEL ROSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", portador da cédula de identidade RG sob o nº 78763429 SSP-PR e CPF sob o nº 005.286.489-85, a partir de 14 de Agosto de 2020.

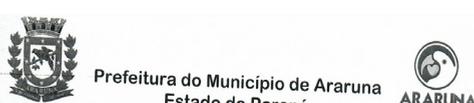
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 250/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor THIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "FISIOTERAPEUTA", portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.098.186-4 SSP-PR e CPF sob o nº 049.601.139-10, a partir de 14 de Agosto de 2020.

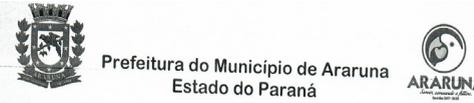
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 251/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor RENATO RABELO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA", portador da cédula de identidade RG sob o nº 50772446 SSP-PR e CPF sob o nº 836.594.639-49, a partir de 14 de Agosto de 2020.

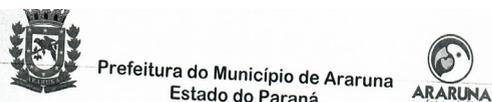
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 252/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor REINALDO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", portador da cédula de identidade RG sob o nº 89742692SSP-PR e CPF sob o nº 052.584.559-39, a partir de 14 de Agosto de 2020.

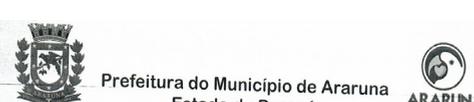
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 253/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor VALMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA", portador da cédula de identidade RG sob o nº 82199365 SSP-PR e CPF sob o nº 029.100.239-07, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor SUZANNE DELFIM FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA", portador da cédula de identidade RG sob o nº 9.910.536-4 SSP-PR e CPF sob o nº 072.705.869-00, a partir de 14 de Agosto de 2020.

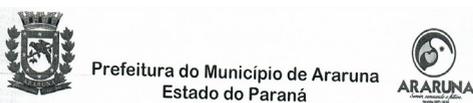
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor MARTA APARECIDA ARTILES, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE FARMACIA", portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.132.504-0 SSP-PR e CPF sob o nº 021.480.179-93, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 256/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor WELLINGTON AGUIAR SANTANA, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO", portador da cédula de identidade RG sob o nº 9.982.307-1 SSP-PR e CPF sob o nº 072.136.239-74, a partir de 14 de Agosto de 2020.

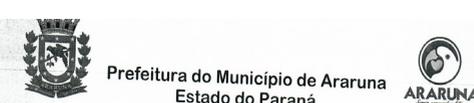
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 257/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor PATRÍCIA MESSIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", portador da cédula de identidade RG sob o nº 88848295 SSP-PR e CPF sob o nº 048.126.869-38, a partir de 14 de Agosto de 2020.

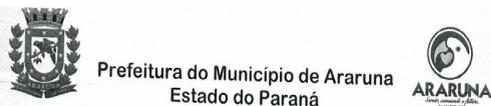
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 258/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor ROSANA APARECIDA TAVARES ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de "PEDAGOGO", portador da cédula de identidade RG sob o nº 13.448.889-1 SSP-PR e CPF sob o nº 611.918.841-04, a partir de 14 de Agosto de 2020.

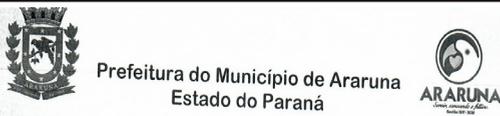
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 259/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor ROMILDA APARECIDA COLLI DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.000.325-0 SSP-PR e CPF sob o nº 030.592.469-31, a partir de 14 de Agosto de 2020.

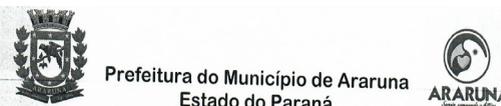
Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 260/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", portador da cédula de identidade RG sob o nº 4.477.653-7 SSP-PR e CPF sob o nº 631.928.029-87, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 264/2020

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor ROSANGELA CARVALHO DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO EM ENFERMAGEM", portador da cédula de identidade RG sob o nº 42943983 SSP-PR e CPF sob o nº 592.424.429-68, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, em 12 de Agosto de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito



Câmara Municipal de Araruna ESTADO DO PARANÁ Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA 013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO E GOSO DAS ATRIBUIÇÕES EM QUE A LEI LHE CONFERE:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir do dia 12/08/2020, a Portaria nº 011/2020 de 12/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruna, 12 de agosto de 2020.

DAVI CASARDO PRESIDENTE

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - Caixa postal 29 - CEP 87260-000 - Telefax: (44) 3562-1201 Site: cm.araruna.pr.gov.br e-mail: camaraararuna@brturbo.com.br - ARARUNA - Paraná



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 222/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCA OPERACIONAL PARA O AEROPORTO MUNICIPAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 34.326,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>

CREDECIAIMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 31/08/2020 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>

-Pelo Portal da

Transparência: <http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimb/index.asp?acao=1&item=2>;ou

-No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 226/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, SEM ACESSIBILIDADE, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 067/2019 - CEAS/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRIMORA CRAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 141.663,33 (cento e quarenta e um mil seiscientos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>

CREDECIAIMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 01/09/2020 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO (A): MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>

-Pelo Portal da

Transparência: <http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimb/index.asp?acao=1&item=2>;ou

-No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020.

PROCESSO N.º: 223/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DO GUARÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA EM POLIETILENO, DRENAGEM, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO DO CAMPO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 03 de setembro de 2020, até às 08h45min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - Pr.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 03 de setembro de 2020, às 09h00min. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link "editais de licitações".

Guarapuava, 14 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 193/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	1.	R\$ 67.580,00

Guarapuava, 13 de agosto de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 82/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática. Dispensa de Licitação em razão de Valor de acordo com o artigo 24 inciso I da lei 8.666/93.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 613/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
ANE GABRIELLE BORG DA CUNHA	26.075.171/0001-73	R\$ 3.500,00

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 14 de Agosto de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º 45/2020

REVOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes:

- Considerando que na autorização da Diretora de Compras foi orientado a fazer pelo preço mediano;
- Considerando que na publicação do edital foi publicado com o valor médio;
- Considerando que, muito embora o processo tenha ocorrido com o valor médio, a empresa participante foi inabilitada;
- Considerando ainda que devido à pandemia do Covid-19 os eventos esportivos foram todos cancelados;
- Considerando ainda, a verificação de condições de indisponibilidade de interesse público e conveniência da Administração Pública.

REVOGA o processo de contratação referente ao edital de Licitação do Pregão Presencial 25/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Publique-se.

Guarapuava, 13 de agosto de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2020
Processo N.º 177/2020
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, sob n.º 352/2020, e, ainda, a Autorização da Diretora do Departamento de Compras, **ANULA A FASE EXTERNA** do Pregão Eletrônico nº 60/2020, a partir da publicação do edital, face a verificação de vícios no andamento do processo.

Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, em conformidade com o Artigo 49, parágrafo 3º, e Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guarapuava, 13 de agosto de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 23/2019
CONTRATO 86/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato n.º 86/2019, celebrado entre o Município de Guarapuava e a contratada, com fulcro nos Artigos 78, inciso XVII c/c Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 221/2020

OBJETO: Registro de preço, para possível aquisição de leites, dietas e suplementos alimentares.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.101.463,00 (dois milhões e cento e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 08h00min do dia 31/08/2020 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO (A): Adeline Ramos.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

–Pelo site: <<http://www.pmq.pr.gov.br/licitacao/>>;

–Pelo Portal da

Transparência: <<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.aspx?acao=1&item=2>>; ou

– Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dalias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 225/2020

OBJETO: Registro de preço para possível aquisição de material de proteção individual e material de limpeza, para utilização do enfrentando do COVID-19.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.346.930,00 (um milhão e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017, 8089/2020 e Lei Federal 13.979/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 08h00min do dia 24/08/2020 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO (A): Adeline Ramos.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <<http://www.pmq.pr.gov.br/licitacao/>>;

-Pelo Portal da

Transparência: <<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>>; ou

- Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2020.
HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de nº 080/2020, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Licitante	Lote	Item	Qnt	Und	Descrição	CLASSIFICAÇÃO
RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1	1	15.000	UN	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 8 A 10 M³	FRUSTRADO
RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2	1	5.000	UN	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 6 A 8 M³	FRUSTRADO
RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3	1	950	UN	CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3 A 4M³	FRUSTRADO
RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4	1	600	UN	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 0,5 A 1 M³	FRUSTRADO
RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5	1	60	UN	CARGAS DE AR COMPRIMIDO 3 A 4M³	FRUSTRADO

De acordo com a decisão judicial do mandado de segurança 0001528-91.2019.8.16.0031.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020 - **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**I TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº 200/2020**

O Secretário de Saúde e autoridade competente no uso de atribuições que lhe são inerentes determina a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2020, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS. Em razão da publicação do Decreto 8089/2020.

Publique-se.

Guarapuava, 13 de agosto de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 204/2019
PREGÃO N.º 253/2018**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 204/2019 – **ELTON V. DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI** - CNPJ: 12.153.796/0001-00

PRIMEIRA - Fica aditivado o valor contratual em 25% (vinte e cinco), correspondendo a R\$ 67.821,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte um reais), decorrente do Pregão Presencial nº 253/2018, que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020. – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeira.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

44 3523 9863